



AVALIAÇÃO COMPETITIVA Nº OC037386/2026

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO SUPERVENIENTE À HABILITAÇÃO

A empresa MARIO EDUARDO P. DE SOUSA, CNPJ Nº 35.820.082/0001-03, sediada na Rua Dom Pedro II, 94 – Monte Castelo – Tefé - AM, CEP: 69.557-010 DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo seletivo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**CANTINA E BUFFET
CHEF MÁRIO MEPS**

Tefé - AM, 23 de julho de 2026.

MARIO EDUARDO PORTO DE SOUSA
Representante Legal
CPF: 817.206.532-91